



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº260/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM INTERMEDIAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E À SUPERINTENDÊNCIA DO INSS A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PERITO PARA A AGÊNCIA DO INSS DE CAMPO VERDE, COM A POSSIBILIDADE DE QUE O PROFISSIONAL ATENDA, NO MÍNIMO, UMA VEZ POR SEMANA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas que objetivem intermediar junto ao Governo Federal e à Superintendência do INSS a contratação de um Médico Perito para a Agência do INSS de Campo Verde, com a possibilidade de que o profissional atenda, no mínimo, uma vez por semana.

Tendo em vista o crescente número de reclamações por parte da população, este pedido se justifica pela ausência de Médico Perito na Agência do INSS de Campo Verde. Atualmente, os segurados que necessitam de perícia médica são obrigados a se deslocar para outros Municípios, o que representa grande transtorno, principalmente para aqueles que já se



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



encontram em estado de saúde debilitado. Além disso, há o ônus financeiro com transporte e alimentação, o que dificulta ainda mais o acesso ao benefício.

Ressaltamos que o município dispõe de sede própria do INSS, com estrutura adequada para a realização das perícias médicas. Portanto, é plenamente viável a atuação de Médico Perito na cidade, com a **possibilidade de que o profissional atenda, no mínimo, uma vez por semana**. Tal medida trará mais dignidade, agilidade e acesso justo aos direitos dos cidadãos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.